



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 7 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.^º 061/E44/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 12 de Novembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Novembro de 2025:

A criação da Residência do Governo para Idosos pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), adiante designada por “Residência”, tem por objectivo prestar atenção prioritária aos idosos que vivem nas fracções de edifícios antigos e que possuem capacidade financeira, disponibilizando-lhes um ambiente de vida mais conveniente e de qualidade.

No tocante à definição da taxa de utilização dos apartamentos residenciais da Residência, é de referir que o Governo da RAEM, com base no objectivo atrás mencionado, define a taxa de utilização através de uma análise abrangente, que inclui a recolha e análise periódica de dados relevantes do mercado de arrendamento de Macau, conjugada com factores como a capacidade financeira dos idosos residentes na Residência. E, quanto à possibilidade de a medida de desconto de 20% ser novamente prorrogada no futuro, o Governo da RAEM irá ponderar factores como a taxa de ocupação, o funcionamento da Residência, os preços de mercado, etc, e anunciar no seu devido tempo este assunto.

Depois da entrada em funcionamento da Residência, o Instituto de Acção Social, adiante designado por “IAS”, tem vindo a recolher opiniões



dos idosos e dos prestadores de serviços, através de meios como reuniões com a companhia de gestão de propriedades e o envio de trabalhadores para inspecionar o ambiente da Residência, no intuito de poder optimizar os serviços e o apoio complementar. Tendo em conta as opiniões recolhidas ao longo do ano passado, foram instalados corrimões ou bancos de sentar em áreas comuns adequadas para facilitar o uso pelos idosos. Para se inteirar da situação dos idosos que residem na Residência, o IAS incumbiu uma instituição académica de realizar um inquérito sobre o qual vão ser envidados todos os esforços para que este trabalho possa ser iniciado formalmente no primeiro trimestre do ano de 2026. Com o inquérito procura-se conhecer dos idosos que mudaram para a Residência as opiniões sobre os diferentes aspectos, designadamente, ambiente habitacional, serviços de apoio e gestão e servir estas opiniões de base para as questões relacionadas com o futuro da Residência, nomeadamente, a oferta de serviços e o planeamento da Residência.

Os Serviços de Saúde (SS) estabeleceram, na Residência do Governo para Idosos, o Centro de Saúde para Idosos, a fim de disponibilizar serviços de apoio à saúde dos idosos da Residência, incluindo a avaliação da saúde, vacinação, educação para a saúde, etc., bem como ministrar cursos de treino de reabilitação em grupo, de acordo com as necessidades dos idosos. Nos primeiros três trimestres de 2025, o Centro proporcionou mais de 2700 serviços de apoio à saúde, tendo organizado 36 palestras sobre educação para a saúde e treinos de reabilitação, com a participação de cerca de 400 pessoas. Com vista a facilitar o acesso aos cuidados de saúde dos idosos da Residência, os SS já extenderam os serviços médicos de proximidade à Residência do Governo para Idosos, tendo desenvolvido, ao mesmo tempo, consultas externas à distância, prestando-lhes serviços “One-Stop”, nomeadamente o registo online, a videoconsulta, a emissão de receita



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局
Instituto de Ação Social

(Tradução)

médica e a dispensa de medicamentos, entre outros.

Os SS têm promovido activamente a “descentralização de recursos”, em articulação com as necessidades dos idosos em relação aos serviços de medicina tradicional chinesa, planeando a criação de um centro clínico e de formação de medicina tradicional chinesa na Residência, através da cooperação com as associações de medicina tradicional chinesa, de modo a aumentar a oferta dos serviços de medicina tradicional chinesa e a aperfeiçoar os serviços médicos destinados aos idosos.

Em termos de acessibilidade, actualmente, num raio de 150 metros de percurso a pé em redor da Residência, existem várias paragens de autocarros por onde passam 20 carreiras (incluindo 19 diurnas e 1 nocturna), permitindo aos residentes efectuar ligações por transbordo de autocarro a diferentes zonas de Macau. Além disso, em conformidade com o calendário de abertura das vias públicas adjacentes ao Lote P, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) criou, numa primeira fase, uma paragem na Avenida da Pérola Oriental, junto ao Edifício Lok Koi, tendo prolongado duas carreiras existentes com vista a reforçar as opções de deslocação dos residentes da referida Residência. A DSAT continuará a avaliar e a equilibrar os recursos dos autocarros públicos e as necessidades de deslocação de todas as partes, com vista a aperfeiçoar os serviços de ligação por autocarro.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Lei Cheng I pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 25 de Novembro de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai